

De: Serviços Administrativos do CNE

Para: Agrupamentos, Juntas de Núcleo e Juntas Regionais

Assunto: Seguro para auxiliares e participantes em atividades escutistas não escuteiros

Data: 04/10/2022

Circular: 31-SA-2022

Caros Irmãos Escutas,

Vimos por este meio reforçar e atualizar a <u>circular 31-SA-2020, de 21 de outubro</u>, de forma que seja cumprida a deliberação do Conselho Nacional Plenário de 27 e 28 de maio de 2006, publicada em Atos Oficiais na Flor de Lis de julho de 2006.

"Nenhum escuteiro ou candidato a escuteiro pode participar em atividades sem estar devidamente segurado através do nível em que se encontre inscrito.

Nenhuma pessoa externa ao CNE pode participar em atividades da responsabilidade da Associação sem a devida cobertura de seguro de acidentes pessoais de características idênticas às do seguro escutista do CNE.

A violação da obrigação de estar seguro, quer para os associados quer para terceiros, constitui o responsável pela atividade na obrigação de responder pessoalmente por todos os prejuízos que possam ocorrer."

Neste sentido o Conselho Nacional encarregou a Junta Central de dar todo o apoio técnico e administrativo aos níveis que promovam atividades com participantes não-escuteiros, procurando soluções económicas de seguro e em boas condições de cobertura. Esses seguros foram negociados com a Wisebroker, a mediadora de seguros do CNE.

Segue em anexo a esta circular o resumo dos seguros que a Mediadora oferece para cobrir esta decisão do Conselho Nacional, e as indicações de como os acionar.

Com as minhas melhores saudações escutistas,

Tloja

Teresa Loja Chefe dos Serviços Administrativos do CNE tloja@escutismo.pt

Corpo Nacional de Escutas Rua D Luis I, nº34 1200-152 Lisboa Portugal

Tel. +351 218 427 020 Fax: +351 218 427 039 geral@escutismo.pt www.escutismo.pt



SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Proteção para as Pessoas

• Para Elementos que participam nas atividades escutistas com regularidade – Seguro auxiliar

Coberturas

- Morte ou Invalidez Permanente 250 000.00€
- ITA em caso de Internamento 50€
- Despesas de Tratamento 25 000€

<u>Validade</u>

Ano escutista

Prémio Total por pessoa

- 15,00€
- Para subscrever o seguro:
- Enviar email com NOME, DATA DE NASCIMENTO E CONTRIBUINTE das Pessoas que pretendem segurar.
- Comprovativo de Transferência (nº. de pessoas * valor)

Para: saramartins@wisebroker.pt

Cc: leonorleite@wisebroker.pt

Fazer transferência para o nosso NIB

IBAN: NIB WISE BROKER

PT 50 0033 - 0000-45485188688-05



✓ Para Participantes em Atividades Escutistas – Pontualmente

Devem ser incluídas todas as pessoas "não escuteiras", que possam a convite de determinado agrupamento, participar numa atividade organizada por estes.

Podem ser pais de escuteiros, irmão de escuteiros, filhos de escuteiros e/ou pessoas convidadas para conhecerem a atividade escutista.

Coberturas

- Morte ou invalidez permanente 50.000 €
- Despesas de tratamento 5.000 € (c/ franquia de 50 €)

Prémio total por pessoa /actividade

• 3,00€

✓ Para subscrever o seguro:

- Enviar email com NOME, DATA DE NASCIMENTO E CONTRIBUINTE das Pessoas que pretendem segurar.
- Comprovativo de Transferência (nº. de pessoas * valor)

Para: saramartins@wisebroker.pt

Cc: leonorleite@wisebroker.pt

Fazer transferência para o IBAN

IBAN: NIB WISE BROKER

PT 50 0033 - 0000-45485188688-05



✓ SEGURO VIAGEM - Atividades Internacionais (para ficarem garantidas as situações de doença)

Cobertura	Platinum	Gold
Morte por acidente	75 000€	35 000€
Invalidez Permanente	75 000€	35 000€
Responsabilidade Civil	50 000€	50 000€
Despesas Tratamento em Portugal em caso de acidente no Estrangeiro	2 500€	1750€
Despesas Funeral em Portugal em caso de acidente Estrangeiro	2 000€	1 250€
Despesas de Tratamento em Portugal das Pessoas Seguras em trânsito para o Estrangeiro	15 000€	7 500€
Transporte e Repatriamento sanitário em caso doença ou acidente	Ilimitado	Ilimitado
Transporte de uma pessoa acompanhante segurado	llimitado	Ilimitado
Estadia de pessoa acompanhante do segurado (limite máximo 10% dia e 10 dias)	1 750€	1 250€
Prolongamento Estadia do segurado por doença ou acidente (limite máximo 10% dia e 10 dias)	1 750€	1 250€
Transporte ou Repatriamento do Segurado falecido e deslocação de um acomp.	llimitado	Ilimitado



Prémio Total até 30 dias	21.76	8.46€
Estrangeiro		
seguras deslocadas no		
doença das pessoas		
sanitária por lesão ou	20 000€	7 500€
Cobertura Assistência		
para viajar		
transporte Público utilizado		
Sequestro do Meio de	2 500€	-
Busca e Resgate Segurado	1 500€	750€
Entretinimento		
Espetáculos e		
Reembolso de Bilhetes	200€	150€
Estrangeiro		
desacompanhadas no		
Encargos com Crianças	Ilimitado	Ilimitado
Cofres e Caixas Segurança	3300	2300
Abertura e Reparação	350€	250€
Passaporte no Estrangeiro	300€	130€
Perda ou Extravio de	300€	150€
e requisitos entrada)		
geral (embaixadas, vacinas	minitado	IIIIIItado
Informações de caracter	 Ilimitado	Ilimitado
Urgentes	IIIIIIIIIIIII	illilitauo
Transmissão Mensagens	Ilimitado	Ilimitado
Gastos Cancelamento	3 000€	1 000€
Perda Ligação aérea	750€	550€
transporte aéreo	730€	330€
Demora na saída do meio	750€	550€
bagagens e bens pessoais	minitauo	IIIIIItauo
registada no voo Localização e envio	Ilimitado	llimitado
Atraso da bagagem	JUU€	300€
V00	500€	3006
de bagagem registada no		
Perda Roubo ou Destruição	2000€	1 000€
Estrangeiro	20022	1.0000
Adiantamento fundos	2 000€	1 250€
Envio Medicamentos	Ilimitado	Ilimitado



✓ Para subscrever o seguro Viagem:

- Enviar email com NOME, DATA DE NASCIMENTO E CONTRIBUINTE das Pessoas que pretendem segurar.
- Selecionar a opção
- Período da Viagem
- Comprovativo de Transferência

Para: saramartins@wisebroker.pt

Cc: leonorleite@wisebroker.pt

Fazer transferência para o IBAN

IBAN: NIB WISE BROKER

PT 50 0033 - 0000-45485188688-05

✓ Contactos

WISE BROKER Rua Jorge Mendes 21 3000 418 Coimbra

Telefone: 239 497150

Email: saramartins@wisebroker.pt

leonorleite@wisebroker.pt

geral@wisebroker.pt

Janeiro 2018